

Altera a composição  
da Comissão de  
Jurisprudência.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial na sessão de 17 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Jurisprudência passa a ter a seguinte composição:

Ministra Nancy Andrichi – Diretora da Revista  
(*Presidente*)  
Ministra Laurita Vaz  
Ministro Humberto Martins  
Ministra Maria Thereza de Assis Moura  
Ministro Herman Benjamin  
Ministro Sidnei Beneti

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ n. 276 publicada em 9 de setembro de 2011](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER